

LEI Nº 732 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO CAMPO
SOCIETY DE SÃO PEDRO DA
CIPA/MT.”**

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**ANTÔNIO VIEIRA DO NASCIMENTO**” o campo society no Município de São Pedro da Cipa/MT.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa – MT, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**